



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 033, de 28 de abril de 2022. 2





efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

PORTARIA Nº 033, de 28 de abril de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Concede ajuda de custo a Paróquia São Sebastião de Tocantínia, e dá outras providências.

Prefeito Municipal

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício 02/2022 da Paróquia São Sebastião, solicitando ajuda de custo para realização de Casamento Comunitário em Tocantínia.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 540/2013 que "Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 3.000,00 (três mil reais) para custear despesas para realização de Casamento Comunitário na data de 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Fica neste Ato designado o Sr. Padre Manoel Francisco dos Santos, inscrito no CPF Nº 034.381.674-17, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, o qual

